

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.916/2001

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1° Fica denominado PRAÇA PROFESORA MARIA JOSÉ NUNES, o logradouro localizado no cruzamento das Ruas Padre Anchieta, Pedro Albuquerque e José Augusto Cavalcanti Barreto no Bairro do Livramento, nesta cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas do logradouro de que trata o artigo anterior.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 19 de outubro de 2001.

YILSON QUERALVARES

-PREFEITO-